- 3.1.2 A recondução não se caracteriza como mandato consecutivo.
 3.2 Cada entidade poderá ser representada por até 02 (dois) inscritos em todo o processo de seleção dos delegados que integrarão a eleição para o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH, para o mandato do biênio 2026-2027. Cada representante deverá portar documento que comprove sua indicação expressa para representação da entidade, conforme anexo I deste Edital.
 3.3 As inscrições para a Pré-Conferência Metropolitana deverão realizadas por meio do envio de e-mail para conferenciametropolitana@ agenciarmbh.mg.gov.br com os documentos elencados no item 3.4, nos termos deste edital.
 3.3.1 As inscrições para a Pré-Conferência Metropolitana poderão acontecer até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de novembro de 2025.
 3.4 Os documentos para inscrição na Pré-Conferência Metropolitana

- 3.4 Os documentos para inscrição na Pré-Conferência Metropolitana

- 3.4 Os documentos para inscrição na Pre-Conterencia Metropolitana são:

 a)Carta de indicação do representante da instituição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, assinada pela direção/dirigente máximo, juntamente com cópia do Estatuto que constitui a entidade; b) Cópia da ata de posse da Diretoria da instituição ou documento comprobatório do mandato diretivo; c) Cópia do documento de identidade do indicado; d) Ficha de inscrição assinada, conforme Anexo III deste Edital; e) Cópia do comprovante de residência atualizado; f) Declaração de tempo de residência para comprovação em atendimento ás exigências mencionadas no item 3.1 neste Edital. g) Termo de Responsabilidade acerca da veracidade das informações e documentos encaminhados, conforme Anexo IV deste Edital. 3.4.1 Os documentos conforme modelos anexos poderão ser assinados digitalmente, caso os declarantes possuam este tipo de assinatura registrada, incluindo a assinatura digital disponibilizada pelo Governo Federal (Gov.br).

 3.4.2 A inscrição para participar da Pré-Conferência Metropolitana
- Federal (Gov.br).

 3.4.2 A inscrição para participar da Pré-Conferência Metropolitana não garante a inscrição para as palestras e painéis da IX Conferência
- Metropolitana.
 4. DO PROCEDIMENTO
 4.1 O Credencia 4. DO PROCEDIMENTO 4.1 O Credenciamento para participação na Pré-Conferência será realizado no local, mediante análise da inscrição registrada anteriormente e apresentação de documento oficial com foto. 4.2As deliberações pertinentes à Pré-Conferência dar-se-ão por quórum
- 4.2As Geliberações pertinentes a rre-Conferencia dar-se-ao por quorum simples.

 4.3 A forma como ocorrerá o processo de definição dos delegados em cada reunião de segmento da sociedade civil será deliberada na Pré-Conferência pelos próprios participantes e registrada em ata.

 4.3.1 As reuniões serão acompanhadas por um membro da Comissão Executiva da IX Conferência Metropolitana, que registrará o processo em ata. As reuniões também serão registradas em video pela plataforma Microsoft Teams, utilizada pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

 4.4 Os segmentos que registrarem menos do que cinco candidaturas terão seus representantes automaticamente inscritos.

 4.5 Não será admitido voto por procuração.

 4.6 Os critérios de desempate serão a idade do candidato, privilegiando-se o mais velho.

- 4.6 Os criterios de desempate serao a idade do candidato, privilegiando-se o mais velho.

 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 5.1 As informações acerca da Pré-Conferência e da IX Conferência da RMBH poderão ser obtidas no endereço eletrônico www. agenciarmbh.mg.gov.br e questionamentos direcionados à conferenciametropolitana@agenciarmbh.mg.gov.br.

 5.2 Serão registradas listas de presença geral e de cada uma das reuniões dos seguimentos.

 5.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva da IX Conferência Metropolitana.

 ANEXO I

ANEXO I CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE Eu, (NOME COMPLETO DO DIRIGENTE), representante legal da entidade denominada n° , bairro , declaro para os devidos fins que o Sr.(a) COMPLETO (NOME COMPLETO),

__, CPF __ residente na rua , n° , bairro , município de , município de , município de , representa esta entidade e, portanto, é reconhecidamente apto(a) a participar do processo de eleição de 25 (vinte e cinco) delegados que representarão a Sociedade Civil na eleição para 02 (dois) conselheiros no Conselho Deliberativo Metropolitano da RMBH. LOCAL, (DATA)

Assinatura do Declarante

ANEXO II DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA (NOME COMPLETO), Eu, (NOME COMPLET RG , CPF , C

Assinatura do Declarante

ANEXO III Pré-Conferência Metropolitana - IX CONFERÊNCIA METROPOLITANA DA RMBH

Dados da Entidade:

CNPJ:						
Endereço:				nº		
Complemento:						
Bairro:		CEP:				
Cidade:		UF:				
Tel:	E-mail:					
Dados do Repres						
Nome:						
Idade:				(o represen	tante deve	te
idade superior a	21 anos)					
CI. nº		_Órgão	Em	issor:	Data	de
Emissão:/_	/					
Cargo/Função	na	Entic	lade	que	represe	nta
Endereço:				nº		
Complemento:						
Bairro:						
Cidade:						
Cel:						
Residente na RM						
Segmento da Soc	iedade Ci	vil que re	oresei	nta:		
() 4 34						

- () A Movimentos sociais e populares () B Entidades sindicais e profissionais () C Entidades representativas do ramo empresarial cujo: empreendimentos tenham impacto no desenvolvimento dos municípios
- () D Entidades acadêmicas e de pesquisa () E Outras organizações da sociedade civil e demais entidades do

ANEXO IV TERMO DE RESPONSABILIDADE ACERCA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

, estado civil __,profissão____ e do CPF nº__ nº equerrii residente e domiciliado à Rua pio declaro, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, a veracidade dos documentos apresentados para atendimento às exigências do EDITAL ARMBH 01/2025.

Assinatura do Declarante

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9413752/01.25

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9413752/2024, de preparação, produção e fornecimento continuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, as unidades prisionais do lote 319: CERESP - Betim - centro de remanejamento do sistema prisional e Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em enjerafe.OBJETO: João Pessoa, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epigrafe.OBJETO: A supressão quantitativa dos itens de refeições e lanches destinados aos servidores das Unidades Prisionais, do Lote 319: CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional e Casa do Albergado Presidente João Pessoa, de 5,96% (cinco inteiros e noventa es esic sentésimos por cento), no valor deRS 747.737,90 (setecentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), a partir de 15/03/2025, nos termos do Decreto Estadual 49.006, de 12 de Março de 2025, da Portaria SEJUSP Nº 09, de 14/03/2025, publicada no IOF em 15/03/2025, da solicitação contida no Memorando.SEJUSP/DEPEN nº 2228/2025 , da Cláusula Décima Sexta - Alterações, do Contrato Iniciale no §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: A supressão quantitativa dos itens de refeições destinados ao servidores lotados na Unidade Ceresp. Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de 5,48% (cinco inteiros e quarento e oito centésimos por cento),no valor de R\$ 687.309,00 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e nove reais),conforme ANEXO I deste instrumento; A supressão quantitativa dos itens de refeições destinados ao servidores lotados na Unidade Casa do Albergado Presidente João Pessoa de 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento),no valor deR\$ 60.428,90 (sessenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme ANEXO I deste instrumento. VALOR: O valor global do termo, em virtude da supressão em tela, será deR\$ 11.803.971,16 (onze milhões, oitocentos e três mil novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA em "1451.06.421.145.442.3001.339039-03.0.10.1. 1451.06.421.130. itavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n°1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. 4348.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.130.4348.0001.339039. 03.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Norberto Moreira Freitase Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 01/10/2025

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico n. ° 217/2025. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento continuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Manhuaçu, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) na unidade prisional em epigrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo lote único do referido pregão conforme documento acostado aos autos do processo Sei: 1450.01.0128159/2025-41, disponível no link https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=905735106 Isadora Monteiro Carvalho de Sousa Respondendo pela Superintendência de Infraestrutura e Logistica

Respondendo pela Superintendência de Infraestrutura e Logística

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico nº 213/2025. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma administrada, dentro das instalações do Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos adolescentes acauteladose servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais a serviço na unidade socioeducativa em enjerafe conforme condições e Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais a serviço na unidade socioeducativa em epigrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório no Valor de R\$ 609,964,36 a empresa licitante HR REFEIÇOES LTDA. conforme na Ata do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Isadora Monteiro de Carvalho, respondendo pela Superintendente de Infraestrutura e Logistica. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edificio Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e JBJ ARTESANATO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4578. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4578 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, subordinado à Secretaria de Estada da Intrias Caracia Caracia (Caracia Caracia de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19/09/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOHNNY BARTLS ALVES, Humanização do Atendimento e JOHNNY esentante legal de JBJ ARTESANATO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e VR FOOD SERVICE LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4872. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, subordinado à Secretoria de Estado de Justicas O SAUREMAR DEBUIGA DE Estado do Luctica O SAUREMAR DEBUIGA DE Estado do SAUREMAR DEBUIGA DE Estado do SAUREMAR DEBUIGA DE ESTADOR DE SAUREMAR DEBUIGA DE ESTADOR DE SAUREMAR DEBUIGA DE SAUREMAR DESAUREMAR DESAUREMAR DEBUIGA DE SAUREMAR DESAUREMAR DE SAUREMAR DESAUREMAR DESAUREMAR DE SAUREMAR DE SAUREMAR DESAUREMAR DE SAUREMAR DE S DEPULADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VITOR RANGEL FERREIRA EVANGELISTA, representante legal de VR FOOD SERVICE LTDA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e VR FOOD SERVICE LTDA. ESPÉCIE: 1 PARTES: EMG/SEJUSP e VR FOOD SERVICE LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4614. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4614 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VITOR RANGEL FERREIRA EVANGELISTA, representante legal de VR FOOD SERVICE LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e JS PRE MOLDADOS & CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4880. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PIUMHI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOSÉ FABIANO ARRUDA LEME, representante legal de JS PRE MOLDADOS & CONSTRUÇÕES LIDA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4882. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e ROBERTO GOMES POLATSCHECK, representante legal de BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LITDA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e CG CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4604. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4604 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE LAVRAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/09/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e NATÁLIA DE MESQUITA ARAUJO, representante legal de CG CONSTRUÇÕES LTDA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e CP PISOS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4598, Relação de Trabalho nº: 6472. OBJETO: A alteração do local de disponibilização da mão de obra dos presos, passando a ser na PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: até a data de 19/09/2027. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARIA FRANCISCA DA SILVA NUNES, representante legal de CP PISOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e FCK PREMOLDADOS LTDA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3696, Relação de Trabalho nº: 6473. OBJETO: A alteração do local de disponibilização de mão de obra dos presos, passando a ser na PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: até a data de 31/08/2026. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARCELO FERREIRA NOGUEIRA MACHADO, representante legal de FCK PREMOLDADOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e SA GÔNDOLAS DE AÇO LTDA.
ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3673, Relação de
Trabalho nº: 6474. OBJETO: A alteração do local de disponibilização
de mão de obra dos presos, passando a ser na PENITENCIÁRIA JOSÉ
MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e
Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: até a data
de 27/07/2026. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO
ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA
DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento ESTADO. SIGNALARIOS: ANA LACELLA EL DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VALDENIR RODRIGUES DE SÁ, representante legal de SA GÔNDOLAS DE ACO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e TECNITRAT TRATAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3984, Relação de Trabalho nº: 6467. OBJETO: A alteração do local de disponibilização de mão de obra dos presos, passando a ser na PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: até a data de 30/06/2027. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VALÉRIA CRISTINA FELIX PAIVA, representante legal de TECNITRAT TRATAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4869. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TRÊS MARIAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: é a partir de 01/10/2025 até 23/10/2026. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4873. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECUIRGOS POOR DATE DO CENTRO CIVILADOS DOS POOR DATE DO CENTRO CONSTRUÇÃO. prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e ROBERTO GOMES POLATSCHECK, representante legal de BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4878. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presso do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE MURIAÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, representante legal de MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e EST BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso n.º: 4883 e Relação de Trabalho 6463. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CARATINGA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e ELIEL SIRLÉSIO TEIXEIRA, representante legal de EST BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4888. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de pressos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VÍGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e FÁBIO MARINHO DOS SANTOS, representante legal de MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e SUPERMERCADO PAIVA LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4626. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4626. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4626 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ARTESANATO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/10/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e HERÁCLITO XAVIER PAÍVA, representante legal de SUPERMERCADO PAÍVA LTDA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e INSTITUIÇÃO CRISTÂ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA. ESPÉCIE: Termo de Compromissonº: 4893. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO HOSPITALAR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS:JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento, e ANTÔNIO NAVES DE OLIVEIRA, representante legal de INSTITUIÇÃO CRISTÂ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA.

56 cm -01 2131287 - 1

"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO" "EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇAO" SEI nº 145.0.1.0143145/2025-06. Doador: Senhor Danilo Mendes Sá.Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de canino. Valor total do material doado:R\$ 500,00. Data da ascinatura: \$2/00/2025

encargos de canino. Valor total do material doado:R\$ 500,000. Data da assinatura: 25/09/2025.

SEI nº 1450.01.0116189/2025-27. Doador: Senhor Josué Avelino. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor-Geral do Presídio de Governador Valadares. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de canino. Valor total do material doado:R\$ 2.500,00. Data da assinatura: 26/09/2025. SEI nº 1450.01.0174577/2025-92. Doador: Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Manhuaçu.Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor-Geral do Presídio de Manhuaçu. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de aparelhos de ar condicionado e televisores. Valor total dos materiais doados:R\$ 6.950,12. Data da assinatura: 29/09/2025.

4 cm -01 2131061 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS Nº 06/2026 D: CR

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 06/2025 DA SECRETARIA

DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Órgão

Titular do Crédito - OTC, e a Policia Civil de Minas Gerais, Órgão

Gerenciador do Crédito - OGC. OBJETO: Descentralizar recursos

para execução das ações propostas pela Polícia Civil de Minas Gerais

PCMG e aprovadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública

conforme metas previstas no Plano de Ação do Termo de adesão nº

37/2025, 38/2025 e 39/2025 VALOR R\$ 11.665.952,66 (onze milhões, 37/2025, 38/2025 e 39/2025 VALOR R\$ 11.665.952,66 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.69.1. 06.123.134.2.071.0001.3.3.90.30.5.7.1 e 4.69.1.06.123.134.2.071.0001.4.90.39.0.5.7.1 para custeio e 4.69.1.06.123.134.2.071.0001.4.90.39.0.5.7.1 4.69.1.06.123.134.2.071.0001.4.4.90.52.0.57.1 para investimento. VIGENCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Leticia Baptista Gamboge Reis. DATA ASSINATURA: 01/10/2025.

4 cm -01 2131339 - 1





SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

Contrato de Doação

Processo nº 1450.01.0116189/2025-27

CONTRATO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES E O SENHOR JOSUÉ AVELINO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 5º Andar, Ala Ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.630-901 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor Geral do Presídio de Governador Valadares, Senhor Gleidson Lacerda Bento, amparado pela Resolução de competência SEJUSP nº 28, de 20 de Janeiro de 2021, e o Senhor Josué Avelino, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº ***.037.896-**, com residência na Avenida Magalhaes Pinto, nº 240, Centro - Matias Lobato/MG, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Doação, decorrente do Processo SEI nº 1450.01.0116189/2025-27, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, com suas alterações posteriores e Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas empregáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui (em) objeto (s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, o(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o (s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1. O valor do(s) item(ns) doado(s) corresponde ao montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme especificado na Proposta de Doação (115800597), constantes do Processo SEI 1450.01.0116189/2025-27.
- 2.2. O(s) ítem(s) está(âo) sendo doado(s) GRATUITAMENTE, estando o DONATÁRIO(A) livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 2.3. O(A) DOADOR(A) será responsável por custear o(s) item(ns) constante(s) do objeto do presente contrato, ficando a cargo do(a) DONATÁRIO(A) o acompanhamento e aprovação dos produtos entregues.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

3.1. O recebimento da doação objeto do presente contrato se faz de modo irretratável e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. Os custos decorrentes dos bens doados serão arcados exclusivamente pelo(a) DOADOR(A).
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) DOADOR(A), caso se aplique, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE

5.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, será publicizado pelo DONATÁRIO.

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1. São obrigações do(a) DOADOR(A):
- 6.1.1. Apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;
- 6.1.2. Promover a elaboração dos produtos objeto de presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira; e
- 6.1.3. Observar todas as especificações contidas na Cláusula Primeira deste contrato para a realização da doação.
- 6.2. São obrigações do(a) DONATÁRIO(A):
- 6.2.1. Realizar o recebimento da doação;
- 6.2.2. Aprovar os produtos entregues;
- 6.2.3. Providenciar o registro definitivo do (s) material (s) em seu patrimônio ou estoque, após seu efetivo recebimento, em atendimento ao disposto no Decreto 45.018/2009.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FINALIDADE

7.1. A finalidade deste presente contrato de doação está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Processo SEI nº 1450.01.0116189/2025-27.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

- 8.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.
- 8.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.
- 8.3. O(A) DOADOR(A) não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.
- 8.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

- 9.1. Não serão admitidas doações nas seguintes hipóteses:
- 9.1.1. Apresentadas por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;
- 9.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 9.1.3. Caracterizado conflito de interesses;
- 9.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;
- 9.1.5. Quando o recebimento da doação, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômica a manutenção;
- 9.1.6. Na utilização da doação para fins publicitários;

- 9.1.7. Quando houver transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o(a) DOADOR(A);
- 9.1.8. Quando O(A) DOADOR(A) incidir nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas na Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo(a) DONATÁRIO(A) segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente instrumento ocorrerá a expensas do(a) DONATÁRIO(A), com fundamento no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme dispõe o artigo 106, I, j, da Constituição do Estado de Minas Gerais., para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

Por estarem justas e acertadas, firmam os participes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

QUADRO DE DETALHAMENTO DOS MATERIAIS										
CÓDIGO DO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MATERIAL	SÉRIE OU CHASSI E PLACA	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ³	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ⁴	VALOR ⁵	CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL ⁶				
000037028	CANINO - RACA: PASTOR ALEMAO; SEXO: MACHO; PELAGEM: CAPA PRETA; FINALIDADE: POLICIAMENTO, RASTREAMENTO, BUSCA, SALVAMENTO;	-	CÃO, PASTOR ALEMÃO, CAPAPRETA, MACHO, NASCIMENTO 05/01/2025, NOME: SPIDER	ВОМ	R\$ 2.500,00	1451181 - PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES				

^{*}Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de serviços e materiais permanentes ou de consumo.

JOSUÉ AVELINO DOADOR(A)

GLEIDSON LACERDA BENTO

DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES DONATÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Gleidson Lacerda Bento**, **Diretor(a) Geral**, em 12/09/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josue Avelino**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 122592266 e o código CRC 031E0A93.

Referência: Processo nº 1450.01.0116189/2025-27

SEI nº 122592266